



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A N º. 041/2.012

D a t a : 11 de dezembro de 2012

Súmula : Constitui Comissão Especial para apreciação
do Projeto de Lei Complementar nº.004/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Artigo 1º. Constituir Comissão Especial, composta pelos senhores vereadores **Eduardo Rubens Arguello, Josefino Xavier Lima e Kátia Cilene Ferreira Souza**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder aos estudos e análises com referência ao Projeto de Lei Complementar nº.004/2012, de iniciativa do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções, no âmbito do município de Guaíra”.

Artigo 2º. A referida Comissão Especial terá o prazo de até 10 (dez) dias, a partir da presente data, para a conclusão dos trabalhos e apresentar o respectivo parecer para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa.

Artigo 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2.012.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 14 de dezembro de 2012 12:05
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 041.2012

BOA TARDE

PUBLICADA NO DIOE - EDIÇÃO 210 DE 14.12.2012

ATT

ALAIDE

On Fri, 14 Dec 2012 11:23:50 -0200, Câmara de Vereadores
<camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:

> Bom dia,

>

> segue para publicação a Portaria 041.2012.

>

> Att.

>

> Andréa